

## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

O presente termo busca a instauração de certame licitatório na modalidade “CARONA” com intenção de contratação de empresa para aquisição de materiais do tipo expediente para ofertar a nossas escolas públicas materiais de excelente qualidade e que atendam suas necessidades no dia a dia nesse período letivo, assim proporcionando aos profissionais da área educativa materiais que ajudem a desenvolver suas atividades para com nossos alunos, assim como os profissionais da Secretaria Executiva Municipal de Educação e suas dependências na realização de suas atividades junto a escolas e atendimento a população.

Ressaltamos que a aquisição, beneficiara as unidades escolares municipais, contribuindo com o atendimento e a formação dos nossos alunos da rede pública de ensino, dando condições a nossos profissionais e que contribuam em sua relação de atendimento a população.

São Félix do Xingu-PA, 11 de Maio de 2022



**Natanael de França Abreu**  
Secretário Adjunto E. M. de Educação  
Decreto Nº 007/2021



## JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. **20220150** originada do Pregão Eletrônico nº. **004/2022-SRP**, justifica-se pela vantagem do preço registrado na ata em relação aos preços praticados no mercado onde os materiais foram cotados (comprovado por 03 propostas anexas) e pela agilidade da contratação, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tem urgência na contratação e posterior aquisição dos itens.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante do processo e neste ato buscando sua adesão do tipo "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº. **20220150** do Pregão Eletrônico nº. **004/2022-SRP**, condições indispensável para legalidade da adesão, e que somos favoráveis á adesão e submetemos á sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu-PA, 11 de Maio de 2022

  
**Natanael de França Abreu**  
Secretário Adjunto E. M. de Educação  
Decreto Nº 007/2021